



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 340/XI-2º/2014-15

(Pelo acesso a cuidados de saúde primários na Freguesia da Charneca de Caparica)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de junho de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A oferta de serviços de saúde públicos no concelho de Almada tem vindo a sofrer uma degradação paulatina, situação à qual não é alheia a configuração presente do Sistema Nacional de Saúde e as suas fragilidades na gestão a vários níveis, e na reconfiguração, em particular, dos serviços de proximidade, vulgo, os antigos centros de saúde, atuais Unidades de saúde tipificadas consoante a natureza da oferta de atendimento em termos de recursos humanos, entre outros critérios que não importa neste âmbito detalhar.

A falta de médicos de família para que, pelo menos, o universo dos utentes inscritos esteja coberto tem gerado um descontentamento generalizado na população de Almada, em particular de forma mais vincada, nalgumas freguesias mais populosas, como é o caso da Charneca da Caparica, onde a % de inscritos sem médicos de família é muito acentuada: mais de metade da população sem médico de família atribuído!

Esta situação tem origem num problema generalizado de fundo que afeta todo o sistema nacional de saúde em praticamente todo o território nacional. A recente reorganização em agrupamentos de saúde assente numa tipologia diferenciada de unidades de atendimentos veio gerar graves problemas de gestão e desigualdades na oferta de uma resposta que supostamente se desejou transformar em prol do aumento da qualidade de vida das populações.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 340

Tal desejo não se tem vindo a concretizar e não se pode aceitar que os problemas gerados se perpetuem, ou seja, não é admissível que a Charneca da Caparica não tenha até hoje uma Unidade de Saúde Familiar e se mantenha apenas com uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, ou seja, com a resposta mais básica que o novo modelo de gestão concebeu.

Quer pelo tipo heterógeno de população, quer pela dimensão territorial e populacional desta freguesia, não se compreende que até ao momento não exista um investimento direcionado para colmatar a grave situação que ocorre nesta freguesia do ponto de vista do acesso a cuidados de saúde primários.

Têm sido várias as iniciativas levadas a cabo pela sociedade civil a demonstrar o grave erro ali cometido e os graves danos que tal situação acarreta, quer para a população, quer para o próprio sistema de saúde que acaba por outras vias, não desejáveis, ter que dar uma resposta alternativa e deficitária, o caso das idas injustificadas às urgências nos hospitais centrais.

Tem também sido público o reconhecimento por parte das entidades oficiais, nomeadamente por parte dos dirigentes que tutelam estas matérias de que há necessidade de intervir no sentido da criação de uma Unidade de Saúde Familiar acautelando mais médicos de família e acautelando um direito consagrado: o acesso à saúde. Direito esse que tem vindo a ser minimizado em virtude das ofertas terem sido desvirtuadas. Não é por acaso que os problemas de atendimento nas urgências dos hospitais têm vindo a piorar. Esta situação decorre precisamente porque ao nível da proximidade, as ofertas criadas não têm sido capazes de responder às necessidades para as quais foram pensadas, quer porque há falta de médicos naquelas unidades, quer porque os horários de atendimentos foram encurtados, quer porque nalgumas unidades o sistema de atendimento em caso de urgência na verdade não o é, porque não é permanente.

Face a este problema estrutural, têm sido operados alguns remendos, nomeadamente a disponibilização de médicos com o 4º ano na UIN da Charneca, entre outras pequenas intervenções casuísticas e temporárias que apenas resolvem questões pontuais deixando a descoberto a cabal resposta que o sistema nacional de saúde tem que acautelar: um



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 340

médico de família para cada cidadão, medida, aliás, que para além de um direito, acaba por a médio e longo prazo diminuir os custos e as despesas com saúde em termos globais. Está comprovado que o não acompanhamento regular em termos médicos acarreta maiores custos de saúde porque assenta numa política de saúde pelo tratamento da doença em vez de ser uma política de saúde pela prevenção da doença.

Face a estes considerandos, o grupo parlamentar do PS propõe que em Assembleia Municipal, realizada a 25 de Junho na freguesia da Sobreda, se delibere o seguinte:

- reiterar a necessidade urgente da criação de uma Unidade de Saúde Familiar de forma a minimizar os custos sociais e financeiros inerentes à falta de acesso aos cuidados de saúde primários por parte de uma percentagem muito elevada da população da Freguesia da Charneca de Caparica, sendo que para isso deverá ser rapidamente agilizado o processo de candidatura da atual USCP a USF;
- exigir, junto da ACES Almada/Seixal que a curto prazo, pelo menos, o atendimento telefónico no seio da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Charneca de Caparica seja repostado por forma a minimizar algumas das necessidades daquela população que podem ser atendidas por essa singela via.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)